



Prefeitura Municipal de Assis

Câmara

LEI Nº 3.530, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS
 Protocolo n.º 1763
 Entrada em 10 / 10 / 96
Marion (17:40h)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ÁGUA DO CAMPO BONITO".

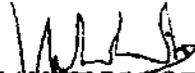
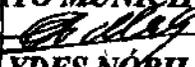
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 30 de agosto de 1.985, a "Associação dos Produtores Rurais da Água do Campo Bonito", entidade sem fins lucrativos, instituída pelo Registro de Pessoas Jurídicas de Assis - SP, sob o nº 4.758, prenotado e registrado em disco óptico sob nº 828; CGC nº 01.404.842/0001-71, com Estatutos Sociais apontado no 1º Cartório de Notas da Comarca de Assis - SP, em 20 de agosto de 1.996, com sede na Água do Campo Bonito, em Assis - SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de outubro de 1.996.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 08 de outubro de 1.996.


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE